LEI N.º 2.364/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IBIRAÇUENSE AO ILMO. SR. DR. MARCELO NOLASCO DE ABREU.

A Prefeita Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado **Cidadão Ibiraçuense,** o **Sr. Dr Marcelo Nolasco de Abreu,** casado, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado no Município de Ibiraçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraçu (ES), 23 de agosto de 2002.

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada em 23 de agosto de 2002.

ARYTON VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Administração